



## Pool de Risco

Com fulcro na Resolução Normativa nº 309/12, alterada pela RN 340, de 26 de novembro de 2013 e revogado pela RN nº 356, de 03/10/2014 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Fundação Assefaz comunica que, de acordo com o agrupamento de contratos coletivos, haverá aplicação do reajuste de **8,55** para o pool de risco dos convênios coletivos com menos de 30 beneficiários.

Ressalta-se, na oportunidade, que os demais convênios coletivos não enquadrados no pool de risco seguirão o trâmite ordinário para aplicação do reajuste na contraprestação pecuniária. Informamos também que, o reajuste, quando aplicado, será enviado à ANS por meio do Sistema RPC (Reajuste de Planos Coletivos).

Para conhecimento, os elegíveis com menos de 30 vidas:

**TABELA**  
**CONVÊNIO COM MENOS DE 30 BENEFICIÁRIOS COM PREVISÃO CONTRATUAL**

### SINDIRECEITA

Contrato	Convênio	Plano	Cod. Ans - Descrição Plano	Quantidade	% Reajuste	Aplicação
208	SINDIRECEITA	110	466497123 - ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO	4	8,55	jul/18

Total

4

### AFAMA-PE

Contrato	Convênio	Plano	Cod. Ans - Descrição Plano	Quantidade	% Reajuste	Aplicação
222	AFAMA-PE	104	466493121 - ASSEFAZ DIAMANTE APARTAMENTO	01	8,55	jul/18
222	AFAMA-PE	107	466496125 - ASSEFAZ RUBI APARTAMENTO	11	8,55	jul/18
222	AFAMA-PE	110	466497123 - ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO	11	8,55	jul/18

Total

23

Fonte: GNAF/Cadastro.